



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 900ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e um do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, às dezesseis horas e dez minutos, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar – Centro - Rio de Janeiro, a Nongentésima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Eleição e Posse do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro – Processo SEI 50020.004002/2025-74. DELIBERAÇÃO:** Considerando a indicação contida no Ofício nº 297/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 07/07/2025, o Conselho de Administração elegeu e empossou **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**,

[REDACTED], como Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2027, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia, em substituição a Francisco Leite Martins Neto, que fica destituído do cargo, a partir desta data. Em cumprimento ao disposto no Art. 134 do Estatuto Social, o Conselho de Administração é de opinião que o indicado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignada no Despacho nº 3/2025, datado de 15/07/2025. A referida indicação foi devidamente aprovada pela Casa Civil da Presidência da República. O eleito presta o compromisso de bem e lealmente exercer a aludida função, declarando que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Os Conselheiros deram as boas-vindas ao novo Diretor-Presidente, desejando-lhe uma profícua gestão. **2) Eleição e Posse do Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro – Processo SEI 50020.002667/2025-43. DELIBERAÇÃO:** Considerando a indicação contida no Ofício nº 296/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 07/07/2025, devidamente aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, o Conselho de Administração elegeu e empossou **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**,

[REDACTED], como Diretor de Negócios e Sustentabilidade, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril de 2027, na forma do artigo 71 do Estatuto Social da Companhia, em substituição a Antonio Carlos da Glória Sardinha, que fica destituído do cargo, a partir desta data. Considerando a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia,

consignada no Despacho nº 4/2025, de 18/07/2025, o Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 134 do Estatuto Social, é de opinião que o indicado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados. O eleito presta o compromisso de bem e lealmente exercer a aludida função, declarando que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. O Conselho de Administração registra seu agradecimento ao ex-diretor Antonio Carlos da Glória Sardinha pelo trabalho desenvolvido durante sua gestão a frente da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade. **3) Representante do Acionista Minoritário - Estado do Rio de Janeiro - no Conselho de Administração – Processo SEI 50905.003345/2025-66. DELIBERAÇÃO:** Considerando a indicação constante do Ofício GG nº 94/2025, de 08/05/2025 e, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração manifesta-se quanto à reeleição de **JURANDIR LEMOS FILHO**, como membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante do acionista minoritário – Estado do Rio de Janeiro, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a definir, sendo de opinião que o indicado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignada no Relatório CPESUR, datado de 22/05/2025. O indicado absteve-se de se manifestar sobre o tema. **4) Representante dos Empregados no Conselho de Administração – Processo SEI 50905.001792/2025-81. DELIBERAÇÃO:** Considerando a finalização do processo eleitoral realizado pelos empregados da CDRJ, no qual foi eleito, para um novo mandato de dois anos, Cláudio de Jesus Marques Soares, conforme Despacho nº 10/2025/ELEICONSAD-PORTOSRIO/SUPREC-PORTOSRIO/DIRAFI-PORTOSRIO, de 04/06/2025 e, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração manifesta-se quanto à reeleição de **CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**, na condição de representante dos empregados no Conselho de Administração, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em data a definir, sendo de opinião que o membro está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável consignada no Relatório do Grupo de Apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 15/05/2025. O indicado absteve-se de se manifestar sobre o tema. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JURANDIR LEMOS FILHO

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 24/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 24/07/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 24/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 25/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10036070** e o código CRC **D984944D**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 10036070

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br